



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 219, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001398.2024-10, RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Saporanga a partir do dia 24 de junho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 199, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 20 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Saporanga encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/06/2024 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287576

Código de Autenticação: b83dd0433d

